

El y 9 TuCâmara #Modernapara Todos

Ata da 139ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT.

Aos 15 (quinze) dias, do mês de junho, do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 18:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores e a Vereadora desta Casa de Leis para mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador Miguel Moreira da Silva - Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto (Kiko) - 1º Secretário da Mesa. Observadas as exigências regimentais, constatou-se "quórum" suficiente, momento em que o Sr. Presidente pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barra-garcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente cumprimentou a todos os presentes. Em seguida, passou a palavra ao 1º Secretário para leitura das correspondências recebidas e expedidas. O mesmo cumprimentou a todos e a todas e em especial aos funcionários estaduais da saúde. Continuando, o 1º Secretário iniciou lendo as Correspondências Expedidas. Ofício nº 686/16-indicações ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias; Ofício nº 687/16-indicações ao Secretário Municipal de Obras Sr. César Natal Magrini; Ofício nº 688/16indicação ao Secretário Municipal de Urbanismo Sr. Lúcio Junqueira; Ofício nº 689/16-indicação ao Secretário Municipal de Educação Sr. Albérico Rocha Lima; Ofício nº 690/16-indicação ao Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Rural Sr. Vilmondes Tomain; Ofícios nº 691/16 e 693/16indicações ao Coordenador Municipal de Trânsito Sr. Valdecy Francisco da Silva; Ofício nº 692/16-indicação ao Coordenador Municipal de Obras Sr. Jairo Marques; Ofício nº 694/16-indicação ao Superintendente Regional do DNIT/MT Sr. Orlando Fanaia Machado; Ofício nº 695/16-indicação ao Superintendente Regional do DNIT/GO Sr. Flávio Murilo G. Prates de Oliveira; Ofício nº 696/16-Moção de Aplausos nº 051/16 ao Professor do IFMT Sr. Tiago do Carmo Nogueira; Ofício nº 697/16 à 708/16-Moção de Aplausos nº 052/16 à Presidente da Colônia dos Pescadores e demais membros; Ofício nº 800/16 à 808/16-Moção

> Rua Mato Grosso, No. 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78.600-000, Fones (66) 3401-2484 / 3401-2395 e 3401-2358.



FIY OF RICâmara #Modernapara Todos Gestão 2015 / 2016

de Aplausos nº 054/16 aos organizadores do evento Biker Friends; Ofício nº 809/16-Moção de Congratulações nº 055/16 a Vereadora Maria José de Carvalho; Ofício nº 810/16-Moção de Pesar nº 050/16 aos familiares do Sr. Adejar Morais do Couto; Ofício nº 811/16-requerimentos ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Farias; Ofício nº 812/16-requerimento a empresa Águas de Barra do Garças; Ofícios nº 813/16 a 827/16-requerimentos ao Secretário Municipal de Educação Sr. Albérico Rocha Lima e às Escolas Municipais; Ofício nº 119/16-encaminha expediente ao Juiz Eleitoral Sr. Dr. Michell Lotfi Rocha da Silva; Ofício no 120/16-encaminha matéria aprovada ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias (Decreto Referendado nº 3.754 de autoria do Poder Executivo Municipal); Ofício Circular nº 002/16-encaminha convocação da Sessão Extraordinária aos Senhores Vereadores; Ofício Circular nº 003/16-encaminha convite da Sessão Solene aos Senhores Vereadores. Cartas Expedidas. Correspondência, de 15/06/16, do Vereador Sr. Ronaldo de Almeida Couto a Servidora da Delegacia de Menores Sra. Uruana Borges de Sousa Alves (acusando o recebimento de requerimento); Correspondência, de 10/06/16, do Vereador Sr. Ronaldo de Almeida Couto a empresa Auto Posto Dracenão (recomendação da Sra. Lais Cristina Moura a uma vaga de emprego); Correspondência, de 10/06/16, do Vereador Sr. Ronaldo de Almeida Couto ao Secretário Municipal de Saúde Sr. George Câmara Maia (solicita remarcação de tratamento de saúde ao Sr. Maurício Martins da Silva); Correspondência, de 10/06/16, do Vereador Sr. Ronaldo de Almeida Couto a empresa Auto Posto Ale (recomendação da Sra. Lais Cristina Moura a uma vaga de emprego); Ofício nº 028/2016/GVM, de 10/06/16, do Vereador Weliton Andrade da Silva a empresa ENERGISA (solicita vistoria em rede de energia); Correspondência, de 06/06/16, do Presidente Sr. Miguel Moreira da Silva ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Farias (solicita colocação de um poste para rede de energia elétrica na rua B, bairro União); Ofício nº 024/2016/GVM, de 08/06/16, do Vereador Weliton Andrade da Silva ao Gerente da loja O Baratão da Utilidade (recomendação da Sra. Yarla Christina Vieira Lima a uma vaga de emprego); Ofício nº, 027/2016/GVM, de 08/06/16, do Vereador Wellton Andrade da Silva ao Gerente

Rua Mato Grosso, Nº. 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78.600-000, Fones (66) 3401-2484 / 3401-2355 e 3401-2358.

camarabarradogarcas.mt.gov.br – facebook.com/camaramunicipalbarradogarcas

s.mt

nicipalbarradoga Cou July 1

Alar



MY OF MCamara #Moderna_{para}Todos

da loja O Baratão da Utilidade (recomendação da Sra. Edlucia Ribeiro dos Santos a uma vaga de emprego); Ofício nº 025/2016/GVM, de 08/06/16, do Vereador Weliton Andrade da Silva ao Gerente da loja O Baratão da Utilidade (recomendação da Sra. Tatyele Ferreira dos Santos a uma vaga de emprego); Correspondência, de 08/06/16, do Presidente Sr. Miguel Moreira da Silva a Secretária Municipal de Ação Social Sra. Anita Terezinha P. Machado (solicita descompatibilização do Conselho de Habitação). Correspondências Recebidas da Prefeitura Municipal. Lei nº 3.735/16 de 10 de junho de 2016, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal que, "Dispõe sobre o uso de fogos de artifício silenciosos em eventos públicos e particulares no município de Barra do Garças"; Decreto nº 3.767 de 06 de junho de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre revogação do Decreto desapropriatório nº 3694/2015". Correspondências Recebidas. Carta ABG nº 111/2016, de 09/06/16, do Gerente de Operações da empresa Águas de Barra do Garças Sr. Diego Rafael Dal Magro ao Presidente Miguel Moreira da Silva, ao 1º Secretário Odorico Ferreira Cardoso Neto e Vereador Júlio César Gomes dos Santos, encaminha Relatório de Faturamento; Ofício nº 1888/2016/GIGOV/CB, de 30/05/2016, do Coordenador de Filial SE e Gerente de Filial Srs. Joelson Guilherme Leite e Ubiratan Alves de Freitas, respectivamente, informando sobre Contrato de Repasse celebrado entre o município de Barra do Garças e a Caixa Econômica Federal; Ofício nº 1889/2016/GIGOV/CB, de 30/05/2016, do Coordenador de Filial SE e Gerente de Filial Srs. Joelson Guilherme Leite e Ubiratan Alves de Freitas, respectivamente, informando sobre Contrato de Repasse celebrado entre o município de Barra do Garças e a Caixa Econômica Federal; Ofício nº 219/2016, de 06/06/16, do Secretário Chefe de Gabinete Sr. José/ Jacó Sobrinho Filho ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta ao Requerimento nº 031/16 com cópia dos Memorandos nº 234/SEFIN/2016, nº 207/16 e nº 010/16 em anexo; Ofício nº 210/SMS/GB/BG/2016, de 09/06/2016, do Secretário Municipal de Saúde Sr. George Câmara Maia ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, encaminha Ofício nº 35/SMS/Atenção Basica/2016, referente a resposta da

Rua Mato Grosso, Nº. 617, Centro, Barra do Garças MT, CEP: 78.600-000, Fones (66) 3401-2484 / 3401-2395 e 3401-2358. camarabarradogarcas.mt.gov.br – facebook.com/camaramunicipalbarradogarcas

MM



HY OF MCâmara #Modernapara Todos 2015 / 2016

Indicação nº 255/16; Ofício nº 113/2016/GAB/DEMR, de 07/06/16, do Deputado Estadual Exmº. Sr. Max Russi ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira, acusa recebimento do Ofício nº 596/16; Convite, de 13/06/16, da Presidente da Colônia de Pescadores Z-9 Sra. Jeandra dos Santos Barbosa ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira, com cópia aos demais vereadores, convidando para solenidade de posse da diretoria eleita; Ofício nº 230/2016, de 07/06/16, do Secretário Chefe de Gabinete Sr. José Jacó Sobrinho Filho ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta da Indicação nº 028/16 com cópia do Parecer Jurídico nº 037/16 em anexo; Revista NTUurbano, Ano III, Número 20, Mar/Abr 2016; Expediente, de 08/06/16, do Presidente da Comunidade Assistencial Terapêutica Casa de Davi Sr. Domiciano de Lana Barbosa à Câmara Municipal de Barra do Garças, encaminha Prestação de Contas de recursos referentes ao mês de fevereiro de 2016. Plenário Emprestado. Expediente, de 11/06/16, do Sr. Claudionor Pereira da Silva, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, solicita cessão do Plenário, no dia 13/06, das 19h às 21h. Terminada a leitura das correspondências recebidas e expedidas, as mesmas permanecerão em arquivo à disposição dos nobres Vereadores. Na Ordem do dia, o 1º Secretário efetuou a leitura dos seguintes Projetos: Projeto de Lei Complementar nº 009/2016, de 07 de junho de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Complementar nº 83 de 27 de dezembro de 2004, que Reestrutura o regime próprio de Previdência Social do município de Barra do Garças/MT e, dá outras providências". Depois de lido, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Nesse momento, o Sr. Presidente destaca a presença do Sr. Márcio, Presidente do Assentamento Santa Emília e também do Sr. Marcos do INCRA, o Sr. Juarez, o Sr. Walter de Toricoeije, os quais, se encontram nessa Casa em busca de um projeto de parceria com a prefeitura e o INCRA, para que se faça o georreferenciamento do assentamento para que os moradores possam receber os seus Títulos Definitivos de Propriedade. Ainda, o Sr. Presidente informa ao Sr. Márcio que a pouco tinha falado com o procurador do município ¢ o mesmo disse que não

Ok . ca

Rua Mato Grosso, Nº. 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78.600-000, Fones (66) 3401-2484 3401-2395 e 3401-2358.

camarabarradogarcas.mt.gov.br - facebook.com/camaramunicipalbarradogarcas

RLD

garcas 4



II y O TRCâmara #Modernapara Todos

conseguiu elaborar o projeto, portanto o mesmo entrará na pauta da próxima Sessão. Após essa informação, o Vereador Dr. Paulo Raye diz. Em contato com o Presidente do INCRA, nós viemos hoje preparados para votar a aprovação desse projeto que diz respeito a essa Instituição, no qual, sairia à escritura do pessoal do Assentamento Serra Verde também. Não é verdade? Estávamos aguardando e ficamos surpresos desse projeto não estar aqui, mas assim que esse projeto vier para essa Casa, vocês podem contar que os vereadores unidos irão aprovar com tranquilidade. Continuando os trabalhos, o 1º Secretário faz a leitura dos projetos restantes. Emenda Aditiva nº 014/2016, de 14 de junho de 2016, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Sousa-PDT e outro, que "Ao Projeto de Lei Complementar n° 009, de 07 de junho de 2016, de autoria do s Poder Executivo Municipal". Lido foi direcionado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. Projeto de Lei Complementar nº 010/2016, de 10 de junho de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 03 de 04 de dezembro de 1991". Depois de lido, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de Lei nº 027/2016, de 10 de junho de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências". Depois de lido, foi conduzido às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Economia e Finanças e Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente. Projeto de Lei nº 026/2016, de 10 de junho de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências". Depois de lido, foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça et Redação, Economia e Finanças e Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Projeto de Lei nº 024/2016, de 18 de maio de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização de compensação de impostos sobre serviços de qualquer natureza- I\$SQN, em razão de crédito

Rua Mato Grosso, No. 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78.600-000, Fones (66) 3401-2484 / 3401-2355 e 3401-2358. camarabarradogarcas.mt.gov.br — facebook.com/camaramunicipalbarradogarcas



HY © WCâmara #Modernapara Todos Gestão 2015 / 2016

advindo de prestações de serviços com a empresa que menciona e dá outras providências". Depois de lido, foi direcionado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. Continuando os trabalhos, colocaramse em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Economia e Finanças e Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei nº 027/2016, de 10 de junho de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico e dá outras providências". Após votação, dois pareceres foram aprovados por unanimidade de votos, exceto o parecer da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente que obteve um voto contrário do Vereador Júlio César Gomes dos Santos. No mérito do projeto, o Sr. Presidente concede a palavra ao Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto. "Boa noite. Primeiro volto a reafirmar o meu posicionamento desde o final do ano passado. Não tenho votado nenhum tipo de contratação e alego os mesmos motivos. Nós tivemos nessa semana um funcionário que perdeu o emprego, justamente um motorista, através de uma ação do município por ter participado de ações que segundo o município afrontaram a prefeitura, desrespeitaram o estatuto do funcionário público municipal e outras questões a mais. Acho complicadíssimo o que vem acontecendo. Esse ano eu enumero pelo menos quinhentas contratações. Evidentemente, que quando falamos de Saúde e Educação é outro departamento, mas existem algumas contratações que estão fora de propósito no ano eleitoral e com todas as situações que estão acontecendo, eu lembrava na votação anterior que o asfalto que foi feito da outra vez foi feito com os funcionários da prefeitura, não foi contratado ninguém para fazer o asfalto e quero dizer que o asfalto anterior é de muito melhor qualidade do que esse que está sendo feito, o outro tinha espessura, esse é casca de ovo. Então, nós temos alguns problemas e encaminhamentos, em relação a isso que contradizem o que a Prefeitura vem dizendo em relação à recomposição salarial, as discussões de piso das várias categorias, a recomposição das carreiras e isso é muito ruim. Essa Administração vai passar

Rua Mato Grosso, N°. 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78.600-000, Fones (66) 3401-2484 / 3401-2395 e 3401-2358.

camarabarradogarcas.mt.gov.br - facebook.com/camaramunicipalbarradogarcas

recon

000

Tuly M



#Modernapara Todos

para história como a administração que não viu, não olhou e não deu satisfação em nenhum momento sequer ao funcionalismo público de maneira geral. Tratou como bicho e de maneira desrespeitosa. O meu voto contrário a dois projetos de contratação mantenho e volto a dizer, quem acompanha a Sessão dessa Casa de Leis, sabe que a minha postura e meu comportamento em relação a isso se mantém desde o primeiro momento. Não estou fazendo média com ninguém estou simplesmente mantendo o que venho discutindo aqui desde o começo sobre essas várias contratações". Prosseguindo, o Sr. Presidente convida o Vereador Júlio César Gomes dos Santos para fazer uso da palavra. "Cumprimento a todos os presentes. Sobre esse Projeto de Lei, dei meu parecer, pois sou relator da Comissão de Obras. Como já foi feito uma contratação do engenheiro algumas semanas atrás, eu não poderia deixar de falar o porquê que está sendo contratado esse engenheiro. O porque é que o engenheiro da Prefeitura foi exonerado por ter entregue uma obra sem ter terminado, inclusive foi pago as empreiteiras que foi uma ação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ou seja pagou, o engenheiro deu o parecer favorável que estava pronta a obra e não entregou a creche naquela ocasião. Então, irei votar contrário. Faço das minhas palavras as do Vereador Kiko e nós mantemos essa missão aqui de estar, no mínimo não fazendo mais contratações, principalmente nesse caso, no qual, a gente poderia ser omisso em falar o motivo dessa contratação". Em seguida, o Vereador José Maria Alves Filho também se expressa dizendo. Boa noite a todos. Quero declarar meu voto contrário, Sr. Presidente, não na questão de acompanhar apenas os pensamentos dos Vereadores Júlio César e Kiko, mas também por saber que as obras estão inacabadas em Barra do Garças, como frisou bem o Vereador Júlio César. Quando transito em frente à feira e muitas vezes as pessoas ficam sorrindo, com sorrisos sagazes, mas não sabem o quanto a gente é cobrado no dia a dia sobre a questão da Feira Livre de Barra do Garças. Há ali obras inacabadas e as empreiteiras recebendo, sendo que essas obras não são finalizadas, portanto meu voto é contrário. Espero analisarmos friamente com calmaria o que vem acontecendo no Executivo para depois contratarmos, portanto meu voto e

Rua Mato Grosso, No. 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78.600-000, Fones (66) 3401-2484 / 3401-2395 e 3401-2358.

camarabarradogarcas.mt.gov.br - facebook.com/camaramunicipalbarradogarcas



meu voto é

000,
garcas



II y O T N Câmara #Modernapara Todos

contrário Sr. Presidente. O próximo a fazer uso da palavra é o Vereador Dr. Paulo César Raye de Aguiar. "Boa noite a todos. Vocês jovens que estão aqui precisam entender uma coisa. A posição dos vereadores de votarem contra é uma posição política deles, posição de oposição. Então, eles não querem nem analisar o porquê da contratação. É o governo, eu sou contra. Essa é a questão. Eu não estou tentando não justificar o voto deles que eu acho que é um direito que eles têm de agir dessa forma, mas a contratação desse engenheiro está explicita no projeto que deveriam ter lido. Está escrito aqui no projeto. Nesse instante, o Vereador lê um trecho do projeto e prossegue dizendo. Então, nós estamos colocando outro profissional para substituir um que está se aposentando. Vaias da população nesse momento. O Vereador continua e diz. Olhem, eu vou dizer uma coisa a vocês que me vaiaram agora. Eu me recordo que o que eu disse na inauguração do Centro de Convivência de Idosos é, o que faz eu comer é o dinheiro, mas o que alimenta a minha alma é o número de pessoas que ao saírem do meu consultório me dão um abraço e um beijo e gostam de mim. Esse povo é o que alimenta a minha alma. Eu estou dizendo que vocês podem vaiar a vontade porque eu criei um bloqueio contra esse tipo de manifestação a minha pessoa. Quanto a esse tipo de manifestação a minha pessoa eu não me importo, eu acho que é um direito de vocês aplaudir ou vaiar, como o mesmo direito é dos vereadores de aprovarem ou não. Eu peço a todos os colegas que aqui estão que aprovem esse projeto em substituição ao engenheiro que irá se aposentar". Seguidamente, o Vereador Dr. João Rodrigues de Souza diz. Boa noite a todos. De fato a reclamação procede, mas nos atendo exclusivamente, na questão do projeto, eu fico surpreso com essa informação que o Vereador Júlio César deu. O rapaz foi exonerado? Já passou da hora Júlio porque na administração do Sr. Wanderlei era ele que assinava todos os asfaltos casca de ovo do Wanderlei e inclusive foi preso junto quando deveria ter sido. Passou da hora. Ele era o cara responsável, não sei como se admitiu por tanto tempo na administração do município. Quanto à contratação, infelizmente eu tenho aqui reiteradamente dizendo que porque nós não tocamos na questão salarial do servidor do município, reiteradamente eu tenho

Rua Mato Grosso, Nº. 617, Centro, Barra do Garças MT, CEP: 78.600-000,

Fones (66) 3401-2484 / 3401-2395 e 3401-2358. camarabarradogarcas.mt.gov.br – facebook.com/camaramunicipalbarradogarcas



F y O RiCâmara #Modernapara Todos Gestão 2015 / 2016

votado contra as contratações, porém nós precisamos saber que as obras públicas, necessariamente precisam de um visto do engenheiro para que elas possam ser entregues. Isso são normas de administração. Nesse caso, embora se fosse verdade que alguém irá se aposentar, haveria talvez tempo até para um concurso público, apesar do tempo em que nós estamos. Como não é o caso, nessa situação particular aqui, nós somos obrigados, é o meu entender claro, obrigados a concordar com a necessidade premente. Isso aqui é um caso de necessidade, eu desconheço em que circunstância o servidor foi exonerado da função, mas realmente se não há outro servidor da administração que exerça a função nós teríamos aqui que concordar com a contração, isso em que pese e em não afastar a necessidade, volto a dizer, de se enfrentar a questão salarial dos servidores do município. Posteriormente, o Vereador Ronaldo Couto faz uso da palavra dizendo. Boa noite. Venho aqui reiterar o que o colega Dr. Paulo Raye colocou com muita precisão. Nós não podemos fazer política em tudo o que acontece no município porque o que a gente observa agora é uma necessidade para o andamento das obras do setor de engenharia à contratação de um profissional. Então, tem coisas que temos que analisar e outras que não pode ser levadas pela questão política e apenas para querer prejudicar. E observem o que foi colocado pelo Vereador Joãozinho aqui que esse engenheiro que estão mencionando que foi demitido trabalhava até na gestão passada, então se houve alguma coisa de errado ele foi retirado por causa disso. Portanto, o que nós observamos é a necessidade de contratar esse profissional para realizar esse trabalho junto a Secretaria de Obras. Eu quero nesse momento também, onde se encontra os funcionários do Estado dizer que somos solidários com a situação de vocês da mesma forma que com os servidores do município de Barra do Garças, mas o que tem sido colocado pelo Prefeito Sr. Roberto é que hoje, o nosso munícipio já trabalha no limite, com cinquenta e três por cento do comprometimento com relação a folha e por isso que muita vezes não esta conseguindo contemplar a reinvindicação de muitos servidores. Seria a vontade do Prefeito em fazer, mas isso está sendo colocado como um pedido da Câmara Municipal e também do Prefeito Roberto Farias Então, nós agradecemos a

Rua Mato Grosso, Nº. 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78.600-000, Fones (66) 3401-2484 / 3401-2395 e 3401-2358.

camarabarradogarcas.mt.gov.br - facebook.com/camaramunicipalbarradogarcas

br – facebook.com/camara



II y O TRCâmara #Moderna_{para}Todos

participação de todos que aqui estão nessa Casa de Leis, de forma ordeira e correta fazendo sua manifestação. E só digo uma coisa, muitas pessoas que fazem acusações sem provas um dia vão ser responsabilizados por isso. Lá na frente vocês vão ver uma situação como essa. Eu tenho notado algumas pessoas que tem me difamado e xingado. A essas pessoas não irei responder aqui não: Vou responder na justiça. Nesse instante, o Sr. Presidente diz. Quero pedir aos colegas vereadores o voto nesse Projeto de Lei nº 027/16 porque o nosso município não pode parar. Só faz captação de dinheiro em Brasília-DF para realizar obras em Barra do Garças e Cuiabá, com projetos e quem faz esses projetos e tomada de preços são os engenheiros. Então, essa autorização é de suma importância para o nosso município não parar. Após discussão, o Projeto de Lei nº 027/16 foi aprovado com os votos contrários dos Vereadores José Maria, Júlio César e Kiko. Na sequência, colocaram-se em votação os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Economia e Finanças e da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, alusivo ao Projeto de Lei nº 026/2016, de 10 de junho de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências". Após votação, todos os pareceres foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito do projeto, o Vereador Júlio César Gomes dos Santos diz. Mais uma contratação. Acho que todas as Sessões nesses últimos seis meses, mesmo dizendo que não haverá mais contratações porque já ultrapassou o que diz a Lei de Responsabilidade Fiscal há sempre uma ou duas contratações por Sessão. Vale ressaltar que quando falam que não tem dinheiro, na época da administração do Ex-prefeito Chaparral eram noventa milhões o orçamento. Esse ano nós iremos votar um orçamento de cento e setenta e cinco milhões, ou seja, praticamente triplicou a arrecadação do município de Barra do Garças. Já foi constatado mais de oitenta funcionários fantasmas dentro do município de Barra do Garças pela GAECO, então não tem dinheiro para algumas coisas e sobra para as outras. E outra coisa que eu queria falar. Essa

> Rua Mato Grosso, No. 617, Gentro, Barra do Garças - MT, CEP: 78.600-000, Fones (66) 3401-2484 / 3401-2395 e 3401-2358.



Fiy O NCâmara #Modernapara Todos Gestão

contratação está sendo feita para um motorista. Semana passada foi exonerado por perseguição política o funcionário Franck, então é desse jeito que a administração trata os funcionários públicos municipais. Quero lembrar ao um vereador que a única pessoa que foi presa da administração passada foi o único Secretário que a Administração atual e que o prefeito dele pegou, que foi o Sr. César Magrini. O único Secretário da administração passada que a administração atual pegou foi único que foi preso. Prosseguindo no mérito do projeto, o Sr. Presidente convida o Vereador José Maria Alves Filho para fazer uso da palavra. "Sr. Presidente mais uma vez estou aqui na Tribuna para votar igualmente contrário a esse projeto. Quero primeiramente, também cumprimentar o meu amigo Plínio que está aqui, filho do Pastor Santana, juntamente com seus colegas da área da Saúde, mesmo a Saúde gemendo e a Educação chorando. A palavra de Deus, ela é clara, quando os justos governam o povo se alegra, quando o ímpio governa o povo chora e geme. E a Saúde e a Educação de Barra do Garças chora e geme a mais de três anos. E a pergunta é: Cadê a valorização dos funcionários da Saúde e Educação, o apoio aos Técnicos e também a toda classe dos funcionários públicos municipais? Aproveitando a vertente do Vereador Júlio César sobre a questão que ainda não foi concluída, o inquérito dos funcionários fantasmas, na qual, a GAECO esteve em Barra do Garças, também quero votar contrário a mais essa contratação". Seguidamente, o Sr. Presidente se declara dizendo. Também vamos lembrar que os funcionários que a GAECO apontou em Barra do Garças estão sendo investigados. Agora na Câmara Municipal foi fato concreto. Uma funcionária que trabalhava aqui, mas não se a via. Ela foi mandada embora a bem do serviço público. Nós abrimos uma CPI e sindicância, foram quatro meses de brigas. No mandato do Vereador Júlio César, ele tinha uma advogada aqui por nome de Poliana. Foram quatro meses de discussões com essa senhora, no final ficou provado que ela recebia e não trabalhava, então ela foi mandada embora a bem do serviço público e o colega Júlio César está respondendo um processo que concluirá em improbidade administrativa dele no futuro. Portanto, no município está sendo investigado e aqui foi um caso concreto. Assim, quero

Rua Mato Grosso, Nº. 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78.600-000, Fones (66) 3401-2484 / 3401-2395 e 3401-2358. camarabarradogarcas.mt.gov.br – facebook.com/camaramunicipalbarradogarcas

Ref

out out



II y O TRCâmara #Modernapara Todos

pedir aos colegas votos para a contratação que é de suma importância para não parar os serviços do CRAS. Após discussão, o Projeto de Lei nº 026/16 de 10 de junho de 2016, foi aprovado com os votos contrários dos Vereadores Kiko, João Rodrigues de Souza, José Maria e Júlio César. Prosseguindo, colocaram-se em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 024/16, de 18 de maio de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização de compensação de impostos sobre serviços de qualquer natureza-ISSQN, em razão de crédito advindo de prestações de serviços com a empresa que menciona e dá outras providências". Após votação, todos os pareceres foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito do projeto, o Vereador Dr. João Rodrigues de Sousa diz. Nós, principalmente durante esse último ano aprovamos alguns projetos de compensação tributária, a compensação é possível e é legal, só que é aquela situação. Existem algumas exigências da lei, que nesse caso específico desse projeto, o qual, eu tive o carinho de analisar com muito cuidado e cautela, principalmente porque estamos em um ano eleitoral, a mim me parece que esse caso não se enquadra dentro daquelas previsões legais. Acontece que a compensação tributária, primeiro ela tem que ser interessante para a administração e não para o administrado nesse caso. Nos contratos entre a administração e o particular, a administração goza de certos privilégios em relação ao particular e todos os que contratam com a administração sabem disso. Pois bem, me parece que esse projeto trata-se muito mais de um escambo, de uma troca de um serviço que foi realizado recentemente por essa empresa e a administração do município. Isso é proibido e vedado por lei porque para que se possa contratar deve se ter previsão orçamentária, tem que ter se for para prestar um serviço, uma licitação e uma série de coisas. E aí fica aberta uma possibilidade, não estou dizendo que ocorreu, mas fica aberta uma possibilidade de que nós possamos fazer uma malversação de um instituto que é legal. Por conta disso e por precaução, particularmente eu vou votar contrário à aprovação do projeto e inclusive, já havia adiantado isso ao nosso assessor. Não posso dizer aqui que há má fé, mas a situação que traz, inclusive não há

Rua Mato Grosso, No. 617, Gentro, Barra do Garças - MT, CEP: 78.600-000, Fones (66) 3/01-2484 / 3401-2395 e 3401-2358. camarabarradogarcas.mt.gov.br – facebook.com/camaramunicipalbarradogarcas



#Modernapara Todos

uma certidão de dívida pública ali, não há nada. Então, me parece que é muito mais um escambo do que aquele instituto que é aprovado por lei, por conta disso o meu voto é contrário à aprovação do projeto e indico o encaminhamento nesse sentido. Sem demora, o Sr. Presidente responde. "Então, é o seguinte Dr Joãozinho, se tem esse entendimento apesar do parecer aqui estar favorável, se tem esse entendimento de Vossa Excelência que é jurista irei retirá-lo de pauta para discutirmos e termos uma melhor compreensão para a próxima Sessão". Continuando colocou-se em discussão o parecer favorável do Projeto de Lei Complementar nº 010/16, de 10 de junho de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 03, de 04 de dezembro de 1991". Depois de votado, foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito do Projeto o Vereador Kiko se manifesta dizendo. Esse Projeto de Lei altera o Estatuto do Servidor Público Municipal. A Lei é a nº 03 de 1991, portanto é o Estatuto do Servidor Público Municipal e o que está se pedindo para alterar? Vou fazer questão de ler aqui para não pairar nenhuma dúvida e lembrando, leis como do Estatuto do funcionalismo público é preciso bastante cuidado para alterar porque muda a vida de todo o funcionalismo e hoje, são pelo menos dois mil funcionários na prefeitura de Barra do Garças. Nesse minuto, o Vereador Kiko lê um trecho da Lei e volta a dizer. O que acontece? Esse projeto ele tramita aqui desde 2009 e nós conseguimos aprova-lo. Foi uma briga danada sempre ia e voltava e nada se conseguiu. Enfim, está se conseguindo. O que é? É a garantia da mãe ter o acompanhamento do seu filho por cento e oitenta dias, portanto ao Dr. Paulo Raye que usou a palavra agora a pouco e na minha opinião se equivocou novamente, em algumas questões. O projeto é bom, vale a pena, nós sempre lutamos por isso, então dessa forma é possível aprovar. Não é possível aprovar, por exemplo, lá o engenheiro, ele não estava licenciado ainda, ele não se aposentou, iria se aposentar, então é uma possibilidade de direito que estava colocada. Portanto, com todo o respeito, o Senhor sabe que tenho muito respeito pelo Senhor, mas às vezes há uma ânsia também de se equivocar e de dizer coisas que não estão postas. Assim sendo, vou pela aprovação, acato e com todo o respeito mel coloco nessa situação para

Rua Mato Grosso, Nº. 617, Centro, Barra de Garças – MT, CEP: 78.600-000, Fones (66) 3401-2484 / 3401-2395 e 3401-2358. camarabarradogarcas.mt.gov.br – facebook.com/camaramunicipalbarradogarcas

RIP

Miller



Ⅱy © ™Câmara #Modernapara Todos

dizer. Desculpe Dr. Paulo Raye, o Sr. se equivocou na sua fala anterior. O próximo Vereador a se declarar é o Sr. Júlio César Gomes dos Santos que diz. Como disse muito bem o Vereador Kiko esse é um projeto que é uma luta dos vereadores junto aos funcionários públicos. Então, é um ótimo projeto, todo projeto que vem de bem a sociedade nós estamos à disposição para ajudar. Agora, como foi citado o meu nome pelo Vereador Miguelão, o Presidente, inclusive fui notificado para essa Sessão às oito horas da noite, mas era às seis horas. Mais uma Sessão na calada da noite. Esse é o Presidente que nós temos. Segundo, a ação de improbidade e que foi feita pelo Sr. Miguelão eu comparo ao Franck, perseguição política, até porque fantasma não emiti parecer jurídico. A Dra. Poliana tinha todos os pareceres na Casa. Ela tem várias fotos, as quais, a mostra sentada nessa Tribuna. Ao contrário dos fantasmas que estão aí e estão aparecendo agora. Queria perguntar ao Presidente Miguelão como é que ficaram as notas frias que ele pediu para o Pedrinho Só Fiat que ele falou aqui na CPI. Que ele pedia nota fria para ele ganhar licitação na época do Chaparral, tem um inquérito da polícia civil. Agora, eu respondi e inclusive, vale ressaltar aqui que a Dra. Poliana, de mais de dez vereadores, nove deles assinaram atestando que ela comparecia aqui diariamente, então eu não fujo da justiça. A justiça será feita e vocês podem ter certeza que eu vou comprovar minha inocência na única ação de improbidade que foi desse Sr. Presidente Vereador Miguelão. Imediatamente, o Sr. Presidente responde. Não, a Promotoria entrou com uma ação para que a Sra. Poliana devolva o salário que ela recebeu e ainda impetrou outra ação contra Vossa Excelência, isso é de ordem da Promotoria. Nós para jogar pedras no telhado dos outros não podemos ter telhado de vidro. Prontamente, o Vereador Júlio César responde que foi contra a Câmara e pergunta sobre as notas frias. O Sr. Presidente volta a falar. E quero falar o seguinte, se Vossa Excelência abrisse o seu gabinete para trabalhar o senhor seria notificado constantemente, mas o senhor vem um dia no mês em seu gabinete. Peço o voto dos colegas, já que nesse mês fizemos uma propositura em duas votações e inserimos esse texto na Lei Orgâniça do município, portanto esse Projeto de Lei como bem lembrou o Vereador Kiko, eu e ele havíamos

Rua Mato Grosso, No. 617, Centro, Barra do Garças -MT, CEP: 78.600-000, Fones (66) 3401-2484 / 3401-2395 e 3401-2358. camarabarradogarcas.mt.gov.br - facebook.com/camaramunicipalbarradogarcas





II y 9 ™ WCâmara #Modernapara Todos

apresentado o mesmo e foi rejeitado na época pelos colegas, mas agora conseguimos com que esse Projeto fosse adiante. Ele já se encontra inserido no texto da Lei Orgânica do nosso município e hoje, chegou a essa Casa de Leis. Esse Projeto com certeza será de suma importância para as mães e seus bebês Depois de toda explanação, o Projeto de Lei Complementar nº 010/16 foi aprovado por unanimidade dos votos. Posteriormente, colocaram-se em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças alusivo a Emenda Aditiva nº 014/2016, de 14 de junho de 2016, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza-PDT e outro, "Ao Projeto de Lei Complementar nº 009, de 07 de junho de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal". Após votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito da Emenda, o Vereador João Rodrigues de Souza explica dizendo. Primeiro eu quero dizer do meu desacordo de nós votarmos projetos dessa natureza numa Sessão Extraordinária, eu não sei se há algum requerimento ou recomendação para que o projeto seja tratado com essa urgência. É um projeto que diz respeito à questão da aposentadoria, essas questões pelo universo de interesses em que se toca em relação ao servidor, e às vezes o servidor precisa estar atento a essas questões, elas não deveriam ser tratadas numa Sessão Extraordinária porque eu vivo dizendo aqui, lei tem que ser resultado de pacto social, acordo das partes interessadas. Então, é preciso que se deem as partes o momento e a oportunidade de discutir as leis, especialmente quando se trata do servidor de permitir que opine, portanto não precisa dessa urgência é preciso deixar que a coisa seja discutida e maturada para que todos possam opinar e que se alguém tiver que fazer algum sacrifício, todos façam de forma consentida. Isso é um pacto social e assim deveriam ser tratadas todas as leis. Apesar disso, essa emenda senhores é porque é o seguinte. O projeto diz que o valor a ser pago das pensões será feita com base nos proventos do servidor, hoje nós temos servidor no munícipio que o provento dele é quinhentos e cinquenta reais. Esse é provento do servidor e então, se faz uma complementação constitucional para que ele possa receber o salário mínimo, mas o provento dele é quinhentos e

> Rua Mato Grosso, No. 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78.600-000, Fones (66) 3401-2484 / 3401-2395 e 3401-2358.



II y @ TRICâmara #ModernaparaTodos

cinquenta reais. Se nós aprovássemos sem essa emenda, nós deixaríamos aberta a possibilidade de amanhã um servidor receber uma pensão com base exclusivamente, no provento porque na emenda constitucional só fala do salário e da remuneração e não aposentadoria. Por isso, apresentei a emenda dizendo que nenhuma pensão no município poderá ser paga menor que o salário mínimo vigente. É essa a razão da emenda. O Sr. Presidente cita que esse projeto veio em regime de urgência, por isso está sendo votado nessa noite. Após votação, a Emenda Aditiva nº 014/2016 foi aprovada por unanimidade de votos. Sem demora, o Sr. Presidente coloca em votação o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2016, de 07 de junho de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que " Altera a Lei Complementar nº 083 de 27 de dezembro de 2004, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do município de Barra do Garças/MT e dá outras providências". Depois da votação foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito do Projeto, o Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto diz. Eu quero fazer das palavras do Vereador Joãozinho as minhas, no sentido de que não deveríamos votar esse projeto com esse açodamento todo, trata das questões da previdência social, eu até tirava uma dúvida aqui. Lembrem que o Congresso Nacional alterou a idade para a aposentadoria compulsória de setenta para setenta e cinco anos. Eu perguntava aqui se o Projeto tratava disso e fui informado que não, mas me pareceu na leitura que isso acaba entrando no bojo dessa situação em que pese, deve-se orientar pela Lei Federal e nesse sentido, a estadual e a municipal como acompanham, por isso eu entendo e até gostaria nesse momento, por mais que venha em regime de urgência de pedir vistas ao projeto. No sentido, de que minimamente, todos nós leiamos com atenção, façamos uma leitura mais detalhada e consultemos mais pessoas que entendem disso. Não estou fugindo da responsabilidade, somente estou pedindo um pouco de calma para analisarmos isso aqui. Sem demora, o Vereador João Rodrigues de Sousa diz. Permita-me uma parte Vereador Kiko, como nós sabemos temos uma previdência do município e há um equívoco das pessoas, quando pensam que

Rua Mato Grosso, N°. 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78.600-000, Fones (66) 3401-2484 / 3401-2395 e 3401-2358. camarabarradogarcas.mt.gov.br - facebook.com/camaramunicipalbarradogarcas



II y 🎯 III Câmara #ModernaparaTodos Gestão 2015 / 2016

nós temos que nos guiar sempre pela Legislação Federal. Negativo. Existem várias situações previdenciárias que por vezes a legislação do município é mais benéfica ao servidor que a Legislação Federal e nesses casos se aplicam à lei de município ou algumas vezes a lei do Estado. Então, não existe necessariamente, essa necessidade de impor, pode ser que seja conveniente. Tudo bem, mas não há, só quero deixar essa ressalva à necessidade da imposição de se fazer isso. Às vezes, pode-se permitir que a lei municipal seja mais benéfica ao servidor. O Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto volta a dizer. É por isso, que estous tendo calma e tentando ter o máximo de discernimento possível para não tomar uma decisão precipitada sobre o caso. Então, gostaria Sr. Presidente, evidentemente que é o senhor que coloca essa questão na ordem do dia que fosse colocado em votação o pedido de vistas para que tivéssemos minimamente, a condição de uma semana de análise do projeto. O Sr. Presidente esclarece dizendo. A Câmara Municipal tem a prerrogativa de votar esse projeto de lei e depois de sancionado qualquer vereador poderá elaborar emendas. Se esse projeto de lei está beneficiando quem já está aposentado ele é de suma importância. A Prefeitura está analisando caso a caso, já implantou a insalubridade para os profissionais enfermeiros e técnicos de enfermagem e esse projeto também será analisado, caso a caso. Então, é importante votarmos o mesmo e se tivermos que modifica-lo nada impede a Câmara de melhora-lo Esse projeto pode ser discutido hoje ou depois e quantas vezes forem necessárias. Nós estamos aqui para ajudar o município a caminhar e com esse projeto estamos ajudando. Quem já está aposentado e permanece com o salário achatado e não está ganhando nem o salário mínimo, depende desse projeto. Portanto, quero pedir aos senhores o voto nesse projeto, vou colocar em votação o pedido de vistas do Vereador Kiko, mas quero pedir aos colegas que votem contrário, para que tenhamos condições de votar esse projeto. Em seguida, foi colocado em votação o pedido de vistas do Vereador Kiko que após votação, foi rejeitado com os votos favoráveis dos Vereadores Kiko, Júlio César, José Maria e Dr. Joãozinho. Imediatamente, colocou-se em votação o Projeto de Lei Complementar nº 009/2016. O Vereador Kiko faz uso da palavra para uma

> Rua Mato Grosso, No. 617, Centro, Barra do Garças - MV, CEP: 78.600-000, Fones (66) 3401-2484 3401-2395 e 3401-2358.



II y 💇 🖫 Câmara #Moderna_{para}Todos Gestão 2015/2016

declaração de voto e diz. Não tenho problema nenhum de votar nesse projeto, só pedi tempo para poder analisar, então tendo em vista que o pedido de vistas foi rejeitado eu vou me abster e quero que fique claro e que a Ata registre que evidentemente, que não é contrário a aposentados é que em minha opinião nós deveríamos nos deter mais sobre o projeto, analisa-lo com mais clareza e objetividade. É só isso, por isso me abstenho da votação. Em seguida, o Vereador Júlio César também declara seu voto dizendo. Faço das minhas palavras as do Vereador Kiko. Acredito que esse projeto do jeito que chegou tira o direito do Vereador de fiscalizar e olhar o projeto. Se é um projeto tão bom, não custa nada mais uma semana, segunda-feira nós votamos, sentamos com os funcionários e acabou. Agora, uma Câmara que marca uma Sessão para as oito horas e começa as seis, me causa espanto, então voto contrário nesse projeto de lei. Nesse instante, o Vereador João Rodrigues de Souza, também declara seu voto e diz. Um dos princípios mais caros da administração é a questão da publicidade, um projeto que chega aqui e que não se torna público para que as pessoas possam saber especialmente, eu volto a dizer, a questão do servidor do munícipio. Isso precisa ser público, precisa dar tempo das pessoas saberem o que está se decidindo sobre a vida delas. Não estou dizendo que o projeto é ruim, só precisa ser discutido, por conta disso voto contrário à aprovação do projeto. Ainda, o Vereador Dr. Paulo Raye também declara seu voto dizendo. Qualquer projeto que melhore a aposentadoria do funcionário eu voto favorável. O Sr. Presidente informa que o Projeto de Lei Complementar nº 009/16 foi aprovado e diz que o Vereador Dr. Joãozinho que propôs uma emenda e o Vereador Kiko estão com livre acesso ao projeto para depois propor outra emenda e discutir novamente. A folha do município está sendo fechada agora e se esse projeto não chegar até a Prefeitura, quem está ganhando menos de um salário mínimo vai continuar. Seguidamente, o Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto solicita ao Sr. Presidente para que os Projetos de Lei nº 027/16 e 029/16 sejam votados. O Sr. Presidente explica que esses dois projetos é de suma importância e devem ser votados nessa noite, pois é pelo fato da prefeitura estar nos últimos dias para votar esse tipo de projeto e também não

Rua Mato Grosso, No. 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78.600-000, Fones (66) 3401-2484 / 3401-2395 e 3401-2358.



I Y O TRCâmara #ModernaparaTodos

daria tempo de fazer a publicação no Diário Oficial para autorizar o município realizar a licitação e fazer esse termo de cooperação da prefeitura com o INCRA. Essa licitação é para contratar uma empresa para realizar o georreferenciamento, tanto do Assentamento Santa Emília quanto do Serra Verde. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento do Vereador Dr. Neto. Após votação, foi aprovado com o voto contrário do Vereador Júlio César. O Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto solicita uma questão de ordem e diz. Meu pedido, e é por isso que não votei favoravelmente é que em qualquer, circunstância em minha opinião, antes procedermos pelo aceite ou não, nós teríamos que ter lido o projeto para depois colocar em votação o requerimento para que todos tivessem pelo menos ciência. Eu acho que essa é uma condução lógica e aí não estou fazendo média ou onda contigo, estou simplesmente dizendo que seria o procedimento normal de encaminhamento. Continuando, o 1º Secretário realiza a leitura dos dois projetos citados. Projeto de Lei nº 029/16, de 10 de junho de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o município de Barra do Garças a firmar termo de cooperação técnica com instituto que menciona e dá outras providências". Depois de lido, foi direcionado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. Projeto de Lei nº 027/16, de 14 de junho de 2016, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB e outros, que "Altera a Lei Municipal nº 3.735 de 10 de junho de 2016". Após lido, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Nesse instante, a Sessão foi suspensa por três minutos para coletar as assinaturas das Comissões. Continuando os trabalhos, o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Lei nº 027/16 foi colocado em votação e posteriormente foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, colocouse em votação o Projeto de Lei nº 027/16 que após votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente informa que o Dr. Paulo Raye está solicitando uma questão de ordem para falar sobre o Projeto de Lei nº 029/16. Imediatamente, o Vereador em questão se manifesta e diz. Penso da seguinte forma, temos que pensar nesse povo do Serra Verde e dos Assentamentos que

Rua Mato Grosso, Nº. 617, Centro, Barka do Garças - MT, CEP: 78.600-000, Fones (66) 3401-2484 / 3401-2395 e 3401-2358.



Fiy O NCâmara #Moderna_{para}Todos Gestão

há anos estão esperando esse Título de Propriedade, pessoas simples e humildes que estão lá aguardando esse Título e nós ficamos aqui em uma briga sem fim para aprovar uma coisa que irá beneficiar uma comunidade inteira. Não adianta querer vaiar não porque a questão aqui não se trata de prefeitura, oposição ou de Júlio César. Trata-se que o pessoal do Assentamento Serra Verde tem o direito de ter o seu Título de propriedade. Quantos anos debaixo de sol e chuva esse povo está assentado lá orando e esperando por esse dia. E nós temos como vereadores a obrigação de votar. Nós não temos que ter medo de votar. Eu não tenho medo de votar. Vão falar que é política. Que falem. Eu acho, Sr. Presidente que coloca em votação, quem for contra levanta e vote contra. Quem for contra o projeto de titulação do Serra Verde que levante e fale. E quem for favorável fique quieto. Quem não sabe o que é assentamento procure ver o que é. O cara tem que morar lá dentro, faça sol ou chuva, coletando água de beira de rio esperando o seu Título e a hora que chega aqui nessa Casa para conceder esse Título arranjam uma briga danada para ficar adiando. Meu voto é favorável e espero Sr. Presidente que o senhor tenha a dignidade de colocar esse projeto em votação hoje. E quero que os colegas também tenham mesma dignidade de votarem Em resposta, o Sr. Presidente diz. Dr. Paulo Raye, esse projeto foi lido hoje e a pedido da maioria dos colegas ele ficará para ser apreciado na próxima Sessão. Eu agradeço o discurso do senhor e está coberto de razão. Quem mora no Assentamento e precisa fazer uma melhoria na sua terra não tem condição porque não tem a posse do Título de Propriedade. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou a Palavra Livre e disse. Ainda temos aqui um pedido da Sra. Lúcia Moreira que está representando a classe dos Funcionários Públicos do Estado aqui presentes, ela solicita dez minutos para falar sobre a greve do Estado que está acontecendo em todos os municípios. Sem demora, o Vereador Júlio César solicita uma Questão de Ordem e diz. A Questão de Ordem Sr. Presidente é, como hoje nós temos aqui servidores do Estado e do município. Cedo os meus cinco minutos da Palavra Livre para que também os funcionários do município tenham o direito de falar. Fu acho que seria justo colocar esse

Rua Mato Grosso, Nº. 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78.600-000, Fones (66) 3401-2484 / 3401-2395 e 3401-2358. camarabarradogarcas.mt.gov.br – facebook.com/camaramunicipalbarradogarcas

Ans

20/11/1



Ely O RCâmara #Modernapara Todos Gestão 2015 / 2016

requerimento para os dois funcionalismos público, tanto municipal, quanto estadual. Em seguida, o Sr. Presidente coloca em votação o pedido da Sra. Lúcia Moreira para falar na Palavra Livre que após votação foi autorizado pelo Plenário por unanimidade de votos. Então, a Sra. Lúcia informa que na verdade quem falará sobre o assunto será a representante do Sindicato dos funcionários públicos estaduais e das categorias presentes nessa noite, a Sra. Márcia. Continuando a Sra. Márcia diz. Boa noite a todos. Meu nome é Márcia. Sou servidora pública do Estado do Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Saúde há doze anos. Quero agradecer ao Presidente dessa Casa pela oportunidade e por esse momento para que possamos esclarecer esse movimento que está acontecendo no Estado todo e que está também ocorrendo em nosso município. Como também, solicitar o apoio desta Casa de Leis às nossas reivindicações. Eu estou representando aqui não apenas uma categoria, mas várias. Em Barra do Garças nós temos a Saúde, a Educação, a Politec, os Agentes Prisionais, Agentes Socioeducativos, a Polícia Civil, o INDEA e outros, então são várias categorias que estão sendo representadas aqui. Bom, a greve geral é histórica no Estado de Mato Grosso, nunca antes nós tivemos um movimento que reunisse vinte e oito categorias do Estado com um único objetivo. A greve geral foi deflagrada no dia trinta e um de maio e nós estamos há dezesseis dias em greve, paralisados. Quero lembrar a todos que trinta por cento dos serviços que são considerados essenciais à população estão sendo mantidos. Que cem por cento dos serviços de urgência e emergência estão sendo mantidos. A nossa greve é legal, apesar da mídia e o que o nosso Governo coloca na mídia. A nossa greve é legal. Nós temos um único item em pauta na nossa greve, uma única reivindicação que é o pagamento da RGA 2016. RGA é Revisão Geral Anual. Todo trabalhador civil, público ou privado têm direito a RGA, exemplo disso são os salários mínimos que tem recomposição todos os anos e que a data base é janeiro. Então, nós não estamos pedindo favores, estamos pedindo o cumprimento de uma lei, lei essa que é de 2004. Esse direito que nós temos desde 2004 foi concedido ao Legislativo e Judiciário do Estado. Portanto, foi negado apenas aos servidores do Executivo. É justo? Esse é o governo legalista que prega na mídia que quer

Rua Mato Grosso, No. 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78.600-000, Fones (66) 3401-2484 / 3401-2395 e 3401-2358.

camarabarradogarcas.mt.gov.br - facebook.com/camaramunicipalbarradogarcas

7

v.br – facebook.com/can

An Calys



II y ©®®Câmara #ModernaparaTodos

cumprir a lei? É justo o Executivo pagar a conta? Senhores Vereadores, o movimento grevista não é apenas em Cuiabá, na capital do Estado, ele está em todos os municípios e nós estamos organizados, principalmente nos Polos. O interior se organizou e por esse motivo nós viemos a essa Casa de Leis. Aliás, acho que fizemos muito bem a nossa escolha porque nada melhor do que uma Casa de Leis para ajudar a apoiar a cumprir uma lei. Então, Senhores Vereadores o movimento grevista de Barra do Garças solicita desta Casa uma Moção de Repúdio ao ato do Governador Pedro Taques em não pagar o RGA aos servidores do Executivo de Mato Grosso e além disso, solicitamos também dessa Casa uma nota de apoio ao nosso movimento grevista local. Lembrando Senhores que a falta da recomposição salarial é retirar oitocentos mil reais mensais do comércio de Barra do Garças que é financiado pelos servidores públicos. Assim, Senhores Vereadores nós somos aqui os servidores públicos de Mato Grosso, somos na grande maioria moradores de Barra do Garças, formadores de opinião e eleitores. Lembrando que estamos em um ano eleitoral e não estamos pedindo favores ou presentes, mas sim o apoio de vocês para o cumprimento de uma lei do ano de 2004. Aqui nessa noite, nós temos uma pequena porcentagem dos servidores públicos estaduais de Barra do Garças, mas nós somos em torno de quatro mil servidores públicos e esse ato dessa Câmara será replicado não apenas aos nossos colegas, mas a todos os nossos familiares. Por isso, Senhores, gostaria de ressaltar que pode ser que não saibamos em quem vamos votar, mas com certeza iremos saber em quem não votar. Obrigada pelo apoio e esperamos essa Moção de Repúdio na próxima Sessão. Rapidamente, o Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto se manifesta dizendo. Como sobrou tempo. Nessa semana, quem acompanha o meu Facebook, eu apresentei, só que não podia ser na Sessão de hoje, somente na Sessão da próxima segunda que é Ordinária. Vocês irão acompanhar lá que tem duas moções. De descontentamento ao Governador e de descontentamento ao Prefeito Municipal em relação ao servidor público, elenco lá dez motivos que nos fazem estar descontentes com a questão do funcionalismo público, evidentemente que não sei se essa Casa de Leis irá aprovar, mas quero adiantar

Rua Mato Grosso, Nº. 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78.600-000, Fones (66) 3401-2484 / 3401-2358 e 3401-2358. camarabarradogarcas.mt.gov.br — facebook.com/camaramunicipalbarradogarcas



#ModernaparaTodos

que na segunda-feira, eu já havia apresentado a essa Casa as duas moções. A outra questão é a nota de apoio ao funcionalismo público, então peço que essa Casa possa votar essa nota de apoio, evidentemente com todos os senões que isso significa, com todo o respeito e toda calma do mundo, mas acho que é importante que nós nos posicionemos em relação a esta questão. Todo o apoio ao servidor, eu tenho acompanhado e participado de algumas coisas. Um dia desses participei de uma discussão sobre RGA e PPP's no Sindicato, muitos membros da saúde estavam lá. Hoje fiz isso com os estudantes que estão ocupando a Escola Irmã Diva Pimentel, então eu estou à disposição para discutir, até porque virei um estudioso de RGA e de PPP's que é a privatização de escolas públicas de uma maneira não muito satisfatória. Imediatamente, o Vereador Júlio César Gomes dos Santos, solicita novamente ao Sr. Presidente que os funcionários públicos municipais façam o uso da palavra. Em seguida, o Sr. Presidente declara que não havendo mais nenhum verçador inscrito, declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá/a assinatura de quem de direito.